

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Cria a Frente Parlamentar de Apoio à Saúde Pública nos Hospitais Do Sul e Sudeste do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art.1º Fica criada a Frente Parlamentar de Apoio à Saúde Pública nos Hospitais do Sul e Sudeste do Estado do Pará, visando o estudo mais aprofundado dos graves problemas existentes no Sistema de Saúde Pública nessa região e nesse sentido desenvolver políticas públicas, com o objetivo de resolver a problemática de carência no atendimento médico-hospitalar de média e alta complexidade.

Art.2º Compete a esta Frente Parlamentar

I - estudar dar, definir e estimular temas prioritários a serem propostos e debatidos visando a adoção de Políticas Públicas, objetivando resolver a problemática da deficiência no atendimento médico-hospitalar de média e alta complexidade na região Sul e Sudeste do Estado.

II - definir políticas de financiamento para ampliação e construção de hospitais públicos na região;

III - criar alternativas de emprego e renda na região;

IV - melhorar a qualidade de vida do cidadão;

V - traçar diretrizes no sentido de firmar parcerias entre o setor público e o privado objetivando a implantação e desenvolvimento do sistema de saúde na região.

Art.3º A Frente Parlamentar poderá incluir representante empresarial, governamental, profissional de saúde e pesquisador ligado ao setor mediante assinatura de Termo de Adesão.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, e especialmente convocados para este fim.

Art. 5º Os relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar serão publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de Dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ, EM 2 DE OUTUBRO DE 2019.

DEPUTADO Dr. DANIEL SANTOS
Presidente

DEPUTADO ERALDO PIMENTA
1º Secretário

DEPUTADO VICTOR DIAS
2º Secretário

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do
Estado do Pará.